

PORTARIA Nº 12/FUNAI/CR-LIS, de 24 de novembro de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO LITORAL SUL-SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor JOÃO GILBERTO DA SILVA NOGUEIRA, Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula nº 0446053, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01080168398, categoria AD, válida até 21/01/2015, a dirigir os veículos oficiais VW-GOL placa AMG3955, VW-GOL placa AOC2730, VW-GOL placa AOC2733, Mahindra Scorpio placa AQR0361, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MAURÍCIO ASSUMPCÃO FARIAS

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 13/FUNAI/CR-LIS, de 24 de novembro de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO LITORAL SUL-SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor PAULO AUGUSTO RAMOS SENDESKI, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0444914, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03947985622, categoria B, válida até 31/10/2016, a dirigir os veículos oficiais VW-GOL placa AMG3955, VW-GOL placa AOC2730, VW-GOL placa AOC2733, Mahindra Scorpio placa AQR0361, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MAURÍCIO ASSUMPCÃO FARIAS

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 14/FUNAI/CR-LIS, de 24 de novembro de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO LITORAL SUL-SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora SANDRA APARECIDA AYRES DE PAULA, Indigenista Especializada, NS-A.I, matrícula nº 6445955, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02751335549, categoria B, válida até 15/04/2013, a dirigir os veículos oficiais VW-GOL placa AMG3955, VW-GOL placa AOC2730, VW-GOL placa AOC2733, Mahindra Scorpio placa AQR0361, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MAURÍCIO ASSUMPCÃO FARIAS

Coordenador Regional Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 22-04	Nov/2011 - Fev/2012
---	----------	----------	----------	---------------------

PORTARIA Nº 15/FUNAI/CR-LIS, de 24 de novembro de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO LITORAL SUL-SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora FERNANDA CERQUEIRA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº1817340, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03132356109, categoria B, válida até 30/11/2014, a dirigir os veículos oficiais VW-GOL placa AMG3955, VW-GOL placa AOC2730, VW-GOL placa AOC2733, Mahindra Scorpio placa AQR0361, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MAURÍCIO ASSUMPCÃO FARIAS

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 16/FUNAI/CR-LIS, de 24 de novembro de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO LITORAL SUL-SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MAICON TELES DO AMARAL, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1817357, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04167800549, categoria B, válida até 05/01/2015, a dirigir os veículos oficiais VW-GOL placa AMG3955, VW-GOL placa AOC2730, VW-GOL placa AOC2733, Mahindra Scorpio placa AQR0361, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MAURÍCIO ASSUMPCÃO FARIAS

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 17/FUNAI/CR-LIS, de 24 de novembro de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO LITORAL SUL-SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora MARIANA MARTINS MACIEL, Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula nº 2685959, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04299231437, categoria B, válida até 18/07/2012, a dirigir os veículos oficiais VW-GOL placa AOC2733, VW-Parati placa IJQ4524, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MAURÍCIO ASSUMPCÃO FARIAS

Coordenador Regional Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 22-04	Nov/2011 - Fev/2012
---	----------	----------	----------	---------------------

PORTARIA Nº 16/FUNAI/CR-GJM, de 28 de dezembro de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 01/FUNAI/CR-GJM, de 14 de agosto de 2007, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 20 de agosto de 2007, que designou a servidora JUSCILETH DA COSTA FREITAS PESSOA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445793, para fiscalizarem o Contrato nº 070/2007, referente a prestação de serviços de Limpeza e Conservação, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOEL ORO NAO'
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 07/FUNAI/CR-MADEIRA, de 13 de janeiro de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DO MADEIRA-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor AURÉLIO TENHARIN, Chefe da Coordenação Técnica Local em Humaitá (Auxiliadora), DAS 101.1, matrícula nº 1824840, portador da Carteira Nacional de Habilitação de Órgão Público nº OP/102/2010, carteira para tripular embarcações ou conduzir pequenas embarcações de até 6 m, de validade indeterminada, a conduzir os motores 15, 25 e 40 HP YAMAHA pertencentes a Coordenação Regional do Madeira-AM, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR PARINTINTIN
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 08/FUNAI/CR-MADEIRA, de 13 de janeiro de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DO MADEIRA-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor IVÃ GOUVÊA BOCCHINI, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1819105, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03978891984, categoria "B", válida até 29/11/2016 a dirigir os veículos oficiais: Mitsubishi L200 de Placa NPQ 9087, Mitsubishi L200 de Placa NOP 2577, Mitsubishi L200 de Placa NDN 0832 e TOYOTA Hillux de Placa JXF 9452, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR PARINTINTIN
Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 22-04	Nov/2011 - Fev/2012
---	----------	----------	----------	---------------------

PORTARIA Nº 02/FUNAI/CR-GJM, de 16 de janeiro de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE GUAJARÁ-MIRIM/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO COUTEIRO NETO, Chefe de Coordenação Técnica Local, DAS-101.1, matrícula nº 2246065, e em seus impedimentos, o servidor ANDRÉ EVANGELISTA BARROSO, Chefe de Coordenação Técnica Local, DAS-101.1, matrícula nº 1910719, para fiscalizarem a Ata de Registro de Preços – 01/2011, referente contratação de Empresa Especializada no fornecimento de materiais e insumos agrícolas para atender Projetos de Etnodesenvolvimento/2011, no âmbito desta Coordenação Regional, conforme Processo nº 08760.0048/CRGM/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 03/FUNAI/CR-GJM, de 16 de janeiro de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE GUAJARÁ-MIRIM/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS ANTÔNIO PAIXÃO, Agente Administrativo, N-SIII, matrícula nº 0699263 e em seus impedimentos a servidora ERCILIA DE LIMA BRITO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NI-S.III, matrícula nº 0695997, para fiscalizarem o Contrato nº 001/2012, referente ao Processo nº 08760.0016/2011-DV, celebrado entre Coordenação Regional e a Empresa IMPACTUAL VIGILÂNCIA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 10.585.532/0001-91, objetivando a prestação de serviços de Vigilância Armada, para atuarem no Prédio da Coordenação Regional de Guajará Mirim/RO, Casa de Apoio ao índio em trânsito e Feira do Indígena.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 04/FUNAI/CR-CLD, de 18 de janeiro de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE COLIDER-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARILÉIA TAIUA DE OLIVEIRA PERUARE, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 2710780, e em seus impedimentos, a servidora ELANA KOJO CUSTÓDIO, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1726665, para fiscalizarem o Contrato nº 257/2011, celebrado com a empresa AUTO POSTO SÃO VICENTE LTDA-ME, CNPJ: 06.100.908/0001-53, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina e óleo diesel), derivados de petróleo (óleo náutico), filtros de óleo e filtros de ar, adquiridos à conta do Recurso Geral da União, no âmbito desta Coordenação Regional Colíder-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO MARTINS
Coordenador Regional Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 22-04	Nov/2011 - Fev/2012
---	----------	----------	----------	---------------------

PORTARIA Nº 05/FUNAI/CR-CLD, de 18 de janeiro de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE COLIDER-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARILÉIA TAIUA DE OLIVEIRA PERUARE, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 2710780, e em seus impedimentos, a servidora ELANA KOJO CUSTÓDIO, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1726665, para fiscalizarem o Contrato nº 258/2011, celebrado com a empresa AUTO POSTO SÃO VICENTE LTDA-ME, CNPJ: 06.100.908/0001-53, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina e óleo diesel) e derivados de petróleo (óleo náutico), à conta da Renda do Patrimônio Indígena, no âmbito desta Coordenação Regional Colíder-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO MARTINS
Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 06/FUNAI/CR-CLD, de 18 de janeiro de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE COLIDER-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FERNANDO ERNESTO BAGGIO DI SOPRA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1628632, e em seus impedimentos, o servidor MANOEL APARECIDO NUNES DE MELO, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1851125, para fiscalizarem o Contrato nº 259/2011, celebrado com a empresa ELIANE E. D. GUIMARÃES & CIA LTDA., CNPJ: 08.747.611/0001-00, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina e óleo diesel) e derivados de petróleo (óleo náutico), no âmbito da Coordenação Técnica Local em Guarantã do Norte-MT, subordinada à Coordenação Regional Colíder-MT;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO MARTINS
Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 05/FUNAI/CR-JPR, de 24 de janeiro de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE JI-PARANÁ/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ALTAIR JOSÉ ALGAYER, Coordenador da F.P.E.A Guaporé, DAS 101-3 e matrícula SIAPE nº 4193632, e em seus impedimentos, o servidor PAULO RICARDO SOUZA PRADO, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.I e matrícula SIAPE nº 1821453, para fiscalizarem o Contrato nº 246/2011, firmado entre a FUNAI e a Empresa Comercial E & R de Auto Peças LTDA - EPP, para fornecimento de combustíveis e lubrificantes, no período de 21.12.2011 à 20.12.2012, para atender a F.P.E.A Guaporé, F.P.E A Uru-Eu-Wau-Wau e CTL'S jurisdicionadas à Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERLEI VIVIANO NEVES
Coordenador Regional Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 22-04	Nov/2011 - Fev/2012
---	----------	----------	----------	---------------------

PORTARIA Nº 06/FUNAI/CR-JPR, de 24 de janeiro de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE JI-PARANÁ/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDSON TAVARES DOS PASSOS, Chefe de Serviço, DAS 101.1, NI-S.III, matrícula nº 1830381, e, em seus impedimentos, o servidor RUDSON MADUREIRA BATISTA, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.I, matrícula nº 1823579, para fiscalizarem o Contrato nº 393/2010 com a Empresa Comercial Martins Auto Peças LTDA, referente a serviços de manutenção de veículos e reposição de peças, para atender a F.P.E.A Madeirinha, vinculada a esta Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO

Art. 2º Revogar a Portaria nº 019/FUNAI/CR-JPR-RO, de 18 de abril de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 05 de maio de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERLEI VIVIANO NEVES

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 09/FUNAI/CR-MADEIRA, de 03 de fevereiro de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO MADEIRA-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 01/FUNAI/CR-MADEIRA, de 17 de agosto de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 12-18, de 16 de setembro de 2010, que designou a servidora KARLA DANIELE LIMA PEREIRA, Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula nº 1779261, e, em seus impedimentos, DOMINGOS SÁVIO DOS SANTOS, Técnico em Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0445830, para fiscalizarem o Contrato nº 66/2010 firmado com a empresa DISTRIBUIDORA HORIZONTE LTDA, referente ao fornecimento de Gêneros Alimentícios, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO PARINTINTIN

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 10/FUNAI/CR-MADEIRA, de 03 de fevereiro de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO MADEIRA-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 02/FUNAI/CR-MADEIRA, de 17 de agosto de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 12-18, de 16 de setembro de 2010, que designou a servidora KARLA DANIELE LIMA PEREIRA, Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula nº 1779261, e, em seus impedimentos, DOMINGOS SÁVIO DOS SANTOS, Técnico em Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0445830, para fiscalizarem a ATA DE REGISTRO DE PREÇO do Pregão 01/C.R. MADEIRA/2010. Processo Administrativo nº 08113.00019/2010, firmado com a empresa BANDEIRA E NUNES LTDA, referente ao fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO PARINTINTIN

Coordenador Regional Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 22-04	Nov/2011 - Fev/2012
---	----------	----------	----------	---------------------

PORTARIA Nº 11/FUNAI/CR-MADEIRA, de 03 de fevereiro de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO MADEIRA-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 04/FUNAI/CR-MADEIRA, de 31 de dezembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 24, de 11 de fevereiro de 2011, que designou o servidor DANIEL SIMÕES COELHO, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1819117, e, em seus impedimentos, a servidora LINETE RUIZ FERREIRA, Assistente Técnica, DAS 102.2, matrícula nº 1790540, para fiscalizarem o Contrato nº 299/2010, firmado com o Senhor DEUSDETE LOPES DAMASCENO, referente à locação de Imóvel, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO PARINTINTIN
Coordenador Regional Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 22-04	Nov/2011 - Fev/2012
---	----------	----------	----------	---------------------